



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 1/2023

“Institui a Semana Municipal da Capoeira no município de Cordeirópolis”.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Cordeirópolis a Semana Municipal da Capoeira a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Capoeira tem por objetivo fomentar e difundir a manifestação artística e esportiva da cultura afro-brasileira em nosso Município.

Art. 3º A Semana Municipal da Capoeira poderá ser destinada a realização de seminários, aulas, palestras, rodas de capoeira, lutas esportivas, festivais e por outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta importante manifestação cultural.

Art. 4º As escolas, centros culturais e academias de capoeira do município poderão registrar-se junto aos organizadores da Semana Municipal da Capoeira a fim de contribuírem com as atividades alusivas a este evento por meio da realização de apresentações, difusão do ensino de tradições, fomento de espaços democráticos de discussões de temas afins e outros meios de sociabilização e promoção cultural.

Art. 5º A organização do evento poderá ficar a encargo de uma liga profissional legitimamente constituída pelas escolas, centros culturais e academias de capoeira do município com ou sem a participação do poder público.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes da execução das atividades relativas a Semana Municipal de Capoeira poderá correr por conta da Secretaria Municipal de esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

A capoeira é uma arte marcial brasileira com origem na África que combina aspectos de dança, música e acrobacias, sendo um meio de expressão da linguagem corporal. Ela foi desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, provavelmente no início do século XVI.

A capoeira é conhecida por seus movimentos rápidos usando os braços e pernas para executar manobras de agilidade, ela incorpora movimentos reais, enquanto que no esporte tradicional se dá mais ênfase aos movimentos de alta demonstração de habilidade. É praticada com música tradicional tendo como instrumento mais o berimbau.

Esta arte foi por muito tempo perseguida, discriminada, marginalizada, porém resistiu. Segundo BRUHNS (2000) a capoeira, passou primeiramente por um processo de criminalização, onde esteve presente no Código Penal Brasileiro de 1890, após, passou por um momento intitulado de legalização, onde a capoeira buscou a sua afirmação como esporte ou como modalidade nacional de luta. Por fim houve o momento da institucionalização da capoeira, onde ela foi reconhecida oficialmente como esporte em 1972, conforme portaria expedida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Hoje em dia, a capoeira é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro, e está organizada em uma Confederação, Federações Internacionais, Federações Estaduais e Ligas, e o mais importante, a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro que é encontrado em aproximadamente 150 países.

Em meados de 2008, a capoeira foi reconhecida como patrimônio cultural e imaterial do povo brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



A capoeira sofreu ao longo da história um processo de desenvolvimento, deixando de ser apenas uma técnica de luta desenvolvida por descendentes africanos para ser uma modalidade esportiva.

O Objetivo da Semana Municipal da Capoeira é discutir e mostrar a cultura afro-brasileira, como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades.

Sabe-se que a capoeira nasceu da luta dos negros, povo que foi oprimido e buscou incessantemente a sua liberdade e que representa hoje 49,7% da população brasileira (IBGE/PNAD-2007). A questão da inclusão está na essência da capoeira, já que ela foi concebida por grupos sociais excluídos. Ao longo da sua história, sempre esteve associada aqueles que viveram à margem da sociedade, mas que sempre lutaram pela afirmação de sua identidade, direitos e valores culturais. Por tanto, a capoeira tem grande vocação para incluir e agregar pessoas. Este projeto tem como objetivo a diversificação dos conteúdos apresentados de forma pedagógica, procurando enfocar as muitas faces da capoeira como elemento educacional, cultural, de inclusão social e esportiva.

O ensino da capoeira exalta a oportunidade para a integração entre diferentes componentes curriculares como história, educação física, geografia, física, artes plásticas, música e outros, além de mobilizar os setores do desporto, turismo, meio ambiente, saúde e segurança.

Por todo o exposto, esperamos contar com a aprovação e voto favorável de todos os colegas.

Cordeirópolis, 06 de janeiro de 2023